



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE JANEIRO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.ª SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.ª SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 21 (Vinte e um) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a Sessão Extraordinária previamente convocada. Às 17:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o titular do cargo Vereador Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelas Vereadoras Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.ª Secretária e Giseli Moraes, 2.ª Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a presente Sessão Extraordinária foi previamente convocada por esta Presidência para Discussão e Votação dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: n.ºs 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, 05/2022, 06/2022, 07/2022, 08/2022, 09/2022, 10/2022, 11/2022 e 12/2022. Em seguida passou-se para apreciação das matérias. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01, de 13 de Janeiro de 2022. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 01, de 13 de Janeiro de 2022 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 01, de 13 de Janeiro de 2022, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às pessoas jurídicas de direito privado que especifica e dá outras providências” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favorável ao Projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 01, de 13 de Janeiro de 2022, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às pessoas jurídicas de direito privado que especifica e dá outras providências”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 02, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 02/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 02, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 02, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 03, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 03/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 03, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 03, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 04, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 04/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 04, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 04, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 05, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 05/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 05, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 05, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 06, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.925, de 18 de agosto de 2022 e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Projeto de Lei n.º 06, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 06, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei Municipal n.º 3.925, de 18 de agosto de 2022 e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 07, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre revogação de Lei Municipal. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 07, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre revogação de Lei Municipal” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 07, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre revogação de Lei Municipal”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 08, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 08/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 08, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 08, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 09, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 09/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito especial e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito especial adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 10, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Revoga a Lei Municipal n.º 4.051, de 15 de dezembro de 2021”. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 10, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Revogação a Lei Municipal 4.051, de 15 de dezembro de 2021” e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno,



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 10, de 13 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo que “Revogação a Lei Municipal 4.051, de 15 de dezembro de 2001”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 11, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 17/2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 11, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito especial adicional e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 11, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito especial adicional e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça ao Projeto de Lei n.º 12, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 12 de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 12, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Junior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 12, de 17 de janeiro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências, está aprovado. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo